



ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUAÇUÍ - ES

Aos 06 dias do mês de outubro de 2019, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deocleciano de Oliveira, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE GUAÇUÍ-ES, sendo instaladas 05 (cinco) seções para recepção dos votos.

A votação teve início às 08h00min encerrando-se às 17h00min, conforme Atas de Votação de cada seção. Às 17h20min iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadoras as Sras. Renata Gomes Salles, Adriana Oliveira da Costa, Adriana Peixoto Gonçalves, Cláudia Maria de Faria, Gisely Zulmira Cindra de Souza Rodrigues, Gilda Amitti Glória, Maria Luzia Muruci, Solange Araújo Sardenberg e Viviane Bazani Teixeira, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais.

Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis); votos brancos: 18 (dezoito); votos nulos: 06 (seis), totalizando-se 1.310 (mil trezentos e dez) votos.

A votação dos candidatos ocorreu conforme a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	NOME E NÚMERO DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
1°	MARIA EMÍLIA DA COSTA (XUXA) - 12	213 votos
2°	ANA PAULA DOS REIS DE OLIVEIRA SILVA - 01	190 votos
3°	JUAN WAGNER SARAIVA DE PAULA - 08	163 votos
4°	CLÁUDIO MANOEL MOTA DE OLIVEIRA - 02	123 votos
5°	LUIS CLAUDIO RANGEL DE OLIVEIRA (LUIS G.M). - 11	121 votos
6°	CRISTIANA ALVES VALADARES 03	120 votos
7°	ELIGIANE RODRIGUES BASTOS AMADO - 05	118 votos
8°	LUCIANA MORAIS DA SILVA CARVALHO BRAGA (TIA LU) - 10	88 votos
9°	JORGE SOARES DA SILVA - 07	77 votos
10°	GUILHERME DE ABREU VIEIRA -06	51 votos
11°	JULIANA TEIXEIRA DE AGUIAR - 09	20 votos
12°	DIEGO MESSIAS SILVA DE PAULA - 04	02 votos



Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente ata, para que sejam apresentados recursos contra a classificação publicada. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Mariana Rodrigues Pavesi Lopes, (presidente da Comissão Eleitoral), pelos demais membros presentes da Comissão Eleitoral e pelos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2019.